



Arg. de 10/87

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 950/87

INTERESSADO:

Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

02/87

PROTOCOLADO SOB O N.º 950/87

ASSUNTO:

Projeto de Resolução filiando a Câmara M. de
Vitória à União de Vereadores do Espírito Santo.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do Mês de

abril

do ano de mil novecentos e

oitenta e

sete

, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

1

e mais

documentos que se seguem.

[Handwritten signature]

PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

Protocolo Geral

N.º

950/87

Em 28 de 04 de 1987

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/87.

Protocolista

Filia a Câmara Municipal de Vitória à
União de Vereadores do Espírito San-
to.

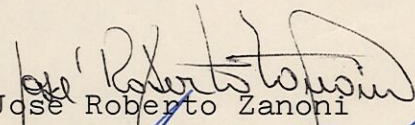
Artigo 1º - Fica filiada à União dos Vereadores do
Espírito Santo a Câmara Municipal de Vitória.

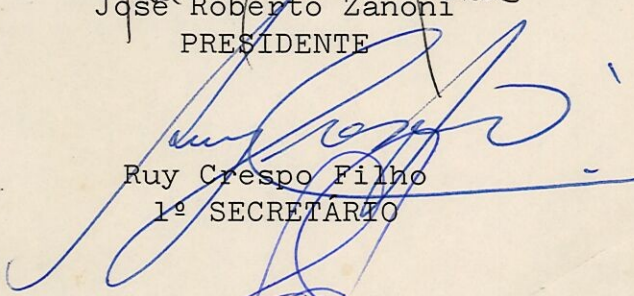
Parágrafo Único - A Câmara Municipal contribuirá tri-
mestralmente com 75,32 OTNS a ser depositado pela Mesa Diretora
na conta nº 50.07684 do BANESTES, em nome da UVES, Agência Cen-
tral-Vitória.

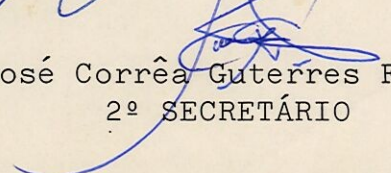
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta resolu-
ção correrão por conta de dotações próprias do orçamento ou por
abertura de créditos suplementares.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1987.


José Roberto Zanoni
PRESIDENTE


Ruy Crespo Filho
1º SECRETÁRIO


José Corrêa Guterres Filho
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Processo nº 950/87

Inclua-se na ordem do dia

S. S.

28 / 14 / 1987

[Signature]
Presidente da Câmara

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº...../....

REQUERIMENTO Nº...../....

Em 25/05/67

BOLETIM DE VOTAÇÃO

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA	X		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	X		
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA			X
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA			X
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO			X
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ ROBERTO ZANONI			
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO			X
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES			X
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

Ass. _____

1º SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE ^{Requerimento} ~~Lei~~ Nº 02/52

REQUERIMENTO Nº...../...

Em 28/05/52

BOLETIM DE VOTAÇÃO

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA	X		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	X		
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA			X
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA			X
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO			X
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ ROBERTO ZANONI			
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO			X
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES			X
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

Ass. _____

1º SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº...../....

REQUERIMENTO Nº...../....

Em ..24../05/57

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ref 3º

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA	X		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	X		
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA			X
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA			X
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO			X
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ ROBERTO ZANONI			
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO	X		X
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES "			X
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

Ass. _____

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Auxílio ao Proc. nº 950/87.

Aprovado em Discussão
Única

Em, 28/05/87

[Signature]

Amparo Diretora
para a Redação Final

Em, 28/05/87

[Signature]

[Large handwritten signature]

MESA DIRETORA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/87

Filia a Câmara Municipal de Vitória à
União de Vereadores do Espírito Santo.

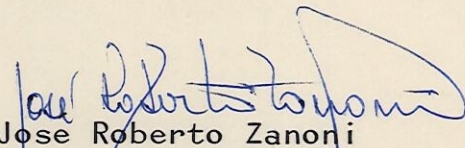
Art. 1º - Fica filiada à União dos Vereadores do
Espírito Santo a Câmara Municipal de Vitória.

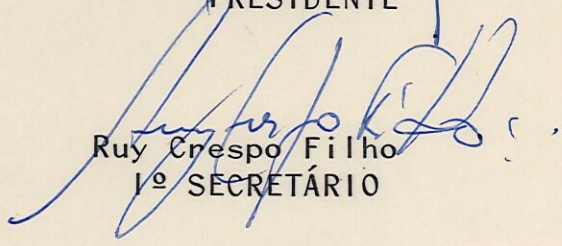
Parágrafo Único - A Câmara Municipal contribuirá
trimestralmente com 75,32 OTNS a ser depositado pela Mesa Direto-
ra na conta nº 50.07684 do BANESTES, em nome da UVES, Agência-Cên-
tral-Vitória.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolu-
ção correrão por conta de dotações próprias do orçamento ou por
abertura de créditos suplementares.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1987.


José Roberto Zanoni
PRESIDENTE


Ruy Crespo Filho
1º SECRETÁRIO

José Corrêa Guterres Filho
2º SECRETÁRIO

Aprovada a redação final
por / votos.
A Secretária para extração dos autôgrafos
S. S. 03-06-1987

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

950/87

A Superintendência,

Para as providências necessárias ao atendimento.

02.06.87

JOSÉ ROBERTO ZANONI

PRESIDENTE

A Assessoria Técnica -
Em 01-06-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 03/06/87

Presidente da Câmara

A D. D. A. -
providencie-se a Resolução
deu como em anexo a Superint. Fi-
cial.

Em 04-06-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Anna Maria para atender o
despacho supra.

Em 04/06/87

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto Mod. Adm.

21. Puntos:

Devidamente providenciada
a Resolução nº 1.546/87, e o ofício
de nº 796/87, conf. cópia anexa.

Em - 04.06.87.

Medsoni

A Superintendência
com adocação de proci-
dências.

Em 08/06/87
Cortes

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

J. D. O. A. S. -

para conhecimento de Reso-
lucão nº 1546, publicada no D.O.
do dia 08-06-87.

Em 08-06-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Superintendente,

Informando que consta das
nossas arquivos cópia de Resolução 1546/87

João
P.O.A.F.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

R E S O L U Ç Ã O Nº 1.546

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos dos Artigos 12, inciso IV, 94, inciso I e combinado com o Artigo 162, letra "g" do Regimento Interno, promulga a seguinte

Filia a Câmara Municipal de Vitória à
União de Vereadores do Espírito Santo.

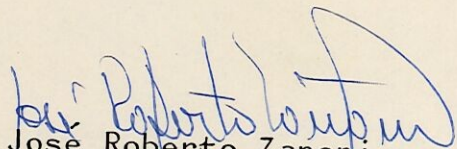
Art. 1º - Fica filiada à União dos Vereadores do Espírito Santo a Câmara Municipal de Vitória.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal contribuirá trimestralmente com 75,32 OTNS a ser depositado pela Mesa Diretora na conta nº 50.07684 do BANESTES, em nome da UVES, Agência-Central Vitória.

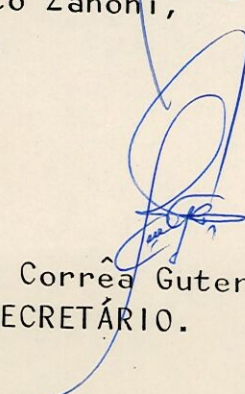
Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento ou por abertura de créditos suplementares.

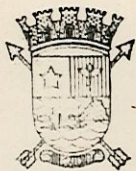
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 04 de junho de 1987.


José Roberto Zanoni,
PRESIDENTE.

Ruy Crespo,
1º SECRETÁRIO.


José Corrêa Guterres Filho,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 796/87

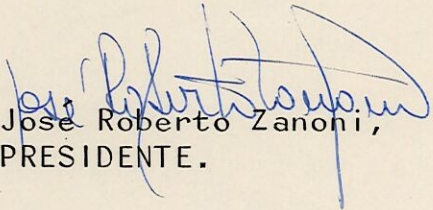
Vitória, 04 de junho de 1987.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor:

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a Vossa Senhoria, cópia da Resolução nº 1.546/87.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.


José Roberto Zanoni,
PRESIDENTE.

À Sua Senhoria o Sr. Hélcio Andrade Mendes
MD. Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Nesta Capital.

Proc. nº 950/87
AMP/



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Proc. 950/87

Sr. Presidente-

peço permissão para arquivar-
mento.

Em 16-06-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Superintendente,

Autorizo o arquivamento do Processo.

Em 19.06.87

R. Zanoni

JOSÉ ROBERTO ZANONI

PRESIDENTE

ARQUIVE - SE

EM 22/06/1987

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO